



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000293.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
 Unidade 02 Departamento de Cultura
 Dotação 13.392.0008.2.070.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302300 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAM
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05092 FENAMALHAS COMERCIO DE MALHAS LTDA
 Endereço AV PARANA 4529 LOTE 15-A DA QUADRA 50
 CNPJ/CPF 01.139.697/0001-49 Fone 36223617 Cidade Umuarama

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				17.01.25	16.02.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
90.000,00	81.429,45	445,78	80.983,67

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	LAME DOURADO	33,0000	165,00
02	5	LAME PRATA	33,0000	165,00
03	5	MALHA LAME FRUTA COR	23,1560	115,78
04		REFERENTE AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA AS BANDEIRAS DO CORPO COREOGRÁFICO DA FANFARRA MUNICIPAL DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	341	2910	58808-2	VALOR LIQUIDO	445,78
--------------	-----	------	---------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos Bruno Augusto Silverio Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura CPF 039.988.599-27 - Portaria 004/2012 assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Bruno Augusto Silverio Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura CPF 039.988.599-27 - Portaria 004/2012 Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC/PR 064907/O-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A aquisição do tecido para a confecção das bandeiras da Fanfarra Municipal é de suma importância para a continuidade das atividades culturais e artísticas realizadas pelo município. A fanfarra desempenha um papel significativo na promoção da cultura local, em eventos cívicos, festividades e apresentações, sendo um dos principais instrumentos de expressão artística e união da comunidade.

As bandeiras são símbolos de identidade e representatividade da fanfarra, além de auxiliarem na valorização e reconhecimento do grupo perante o público. A qualidade do material escolhido para a confecção das bandeiras reflete diretamente na durabilidade e na apresentação do grupo, garantindo um visual adequado e condizente com o caráter e a importância das apresentações.

Portanto, a compra do tecido é necessária para garantir que a fanfarra tenha bandeiras com boa aparência, resistência e qualidade, além de contribuir para o fortalecimento da cultura e da tradição do município. O investimento em materiais adequados demonstra o compromisso da gestão pública com a valorização das manifestações culturais e o apoio ao trabalho da fanfarra.

A escolha do tecido será feita de acordo com critérios de durabilidade, facilidade de manuseio e manutenção, bem como a adequação ao orçamento disponível. Com isso, asseguramos que o investimento será responsável e eficiente, atendendo às necessidades do grupo de maneira adequada.

Por fim, a compra do tecido contribuirá para que a Fanfarra Municipal continue a cumprir seu papel fundamental de incentivar o envolvimento da população com a cultura e a arte, fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho da comunidade.

A aquisição do tecido é imprescindível para a confecção das bandeiras da Fanfarra Municipal, garantindo que o grupo tenha os materiais necessários para suas apresentações e eventos, além de promover a cultura local de forma digna e representativa.

Pérola/PR, 16 de janeiro de 2025.

Bruno Augusto Silverio

Sec. Munic. de Comunicação Social e Cultura

☎ 059.980.539-07 - Portaria 064/2021

Bruno Augusto Silverio

Secretário de Comunicação Social e Cultura